



INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO

Matriz: Av. José de Souza Campos, 753 14º andar - Cambui - Campinas - SP Cep: 13025-320
CNPJ 04.469.737/0001-09 Tel.: +55 (19) 3295-0012

Filial: SRTV/SUL, Quadra 701, Centro Empresarial Brasília, Bloco A Sala 701 Brasília - DF Cep: 70340-907
Tel.: +55 (61) 3226-8220

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA PARA PRODUTO DE TELECOMUNICAÇÕES INTRANSFERÍVEL

Número do Certificado: 02594/08

Data de Certificação: 14/07/2008

Data da Validade: 14/07/2010

Solicitante:

Livotech da Bahia Indústria e Comércio Ltda
Av. Siridão Durval, 102 A - Cidade Nova - Ilhéus/BA CEP:
45652-165
CNPJ: 05.917.486/0001-40

Fabricante (2ª Unidade Fabril Vide Verso)

Livotech da Bahia Indústria e Comércio Ltda
Av. Siridão Durval, 102 A - Cidade Nova - Ilhéus/BA CEP:
45652-165
CNPJ: 05.917.486/0001-40

Modelo: SK-600

Tipo de Produto: Transceptor de Radiação Restrita - Modulação Digital

Categoria: II

Tipo de Serviço: Não Aplicável

Norma(s) Técnica(s) Aplicáveis:

- Resolução 365; Resolução 442.

Características Técnicas Básicas:

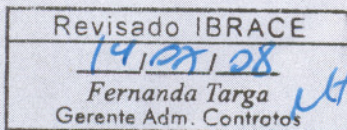
Para Transceptor de Radiação Restrita - Modulação Digital:

- Faixa de Frequência: 2400 MHz a 2483,5 MHz (802.11b/g), 5725 MHz a 5850 MHz (802.11a) e 915 MHz a 928 MHz;
- Potência de Máxima de Transmissão: 0,891 W (802.11b), 0,787 W (802.11g), 0,382 W (802.11a), 0,621 W (915 MHz-928 MHz);
- Tecnologia: Espalhamento Espectral Sequência Direta (802.11b) e OFDM (802.11a/915 MHz-928 MHz);
- Designação de Emissões: 11M8X9D (802.11b), 16M5X9D (802.11g), 16M4X9D (802.11a), 4M12X9D (915 MHz-928 MHz);
- Taxa de Transmissão: 1, 2, 5,5 e 11 Mbit/s (802.11b) e 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48 e 54 Mbit/s (802.11g/802.11a/915MHz-928MHz);
- Tipo de modulação: DBPSK, DQPSK e CCK (802.11b) e BPSK, QPSK, 16 QAM, 64 QAM (802.11g/802.11a/915MHz-928MHz);
- Aplicação: Ponto-a-Ponto e Ponto-Multiponto.

Para Sistema de Acesso sem fio Banda Larga - Redes Locais:

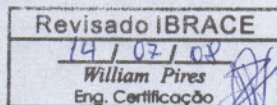
- Faixa de frequência: 5470 MHz a 5725 MHz (802.11a);
- Potência de saída: 189,234 mW (5470 a 5725 MHz);
- Potência e.i.r.p.: 726,106 mW (5470 a 5725 MHz);
- Densidade Espectral de Potência e.i.r.p.: 27,35 mW/MHz (5470 MHz a 5725 MHz);
- Possui mecanismos TPC e DFS.

O IBRACE, no uso das atribuições que lhe confere o Ato de Designação nº 19.436, de 28/09/2001, da ANATEL, concede esta certificação ao(s) produto(s) acima descrito(s), baseado em ensaios de tipo efetuados conforme normas técnicas aplicáveis e documentação fornecida pelo fabricante/distribuidor. Antes da comercialização deste(s) produto(s), deverá ser obtida a homologação deste Certificado junto à ANATEL e efetuar a correta identificação dos produtos com o selo Anatel, conforme regulamentação vigente.



Campinas, 14/07/2008

Cesar Crisanti Filho
Presidente IBRACE



Dados Complementares da Certificação do Produto

Laboratório de Ensaio: INPE/LIT - Laboratório de Integração e Testes

Número(s) de Relatório (s): LVCH01-R01 (14/05/2008 - Telecom), LVCH01-R03 (23/06/2008 - Telecom)

Número(s) de Série: NA

Responsável Técnico / Laboratório: Benjamim S. M. C. Galvão - benjamim@lit.inpe.br

Endereço do Laboratório: Av. dos Astronautas, Nº 1758, Cx. postal: 515, 12201-970, São José dos Campos, SP

Telefones do Laboratório: Telefone: (12) 3345-6000; Fax(12) 3321-8743

Laboratório de Ensaio: NMi do Brasil

Número(s) de Relatório (s): NMi 081308 (13/05/2008)

Número(s) de Série: NA

Responsável Técnico / Laboratório: Fábio Jacon - nmi@nmibrasil.com.br

Endereço do Laboratório: Rod. SP 101 – Km 09, 13184-270, Campinas, SP

Telefones do Laboratório: Telefone: (19) 3845-5965; Fax(19) 3845-5965

Observação:

Os Produtos classificados nas categorias I e II estão sujeitos à comprovação periódica de que mantém as características originalmente certificadas.

Comentários Adicionais:

- Ensaiado com a fonte de alimentação modelo: DSA-0421S-50; Fabricante: DVE (China); Entrada: 100-240 VAC/ 50-60 Hz/ 1,2 A; Saída: 48 VDC/ 0,7 A.

- Para certificar o modelo SK-600 foram utilizados os relatórios de telecom do modelo SK-333, pois possuem os mesmos circuitos de RF.

- O equipamento só poderá operar com potência e.i.r.p. superior a 400 mW, em localidades com população inferior a 500.000 habitantes.

- Caso o equipamento utilize antenas de transmissão com ganho direcional superior a 6 dBi, devem ter a potência de pico máxima na saída do transmissor reduzida para valores abaixo daqueles especificados nos incisos V, VI e VII do art. 40 e no inciso II do art. 41 (da resolução nº 365), pela quantidade em dB que o ganho direcional da antena exceder a 6 dBi.

Sistemas operando na faixa de 2400-2483,5 MHz e utilizados exclusivamente em aplicações ponto-a-ponto do serviço fixo podem fazer uso de antenas de transmissão com ganho direcional superior a 6 dBi, desde que potência de pico máxima na saída do transmissor seja reduzida de 1 dB para cada 3 dB que o ganho direcional da antena exceder a 6 dBi.

Revisado IBRACE

14/07/08
Fernanda Targa

Gerente Adm. Contratos

Revisado IBRACE

14/07/08
William Pires

Eng. Certificação